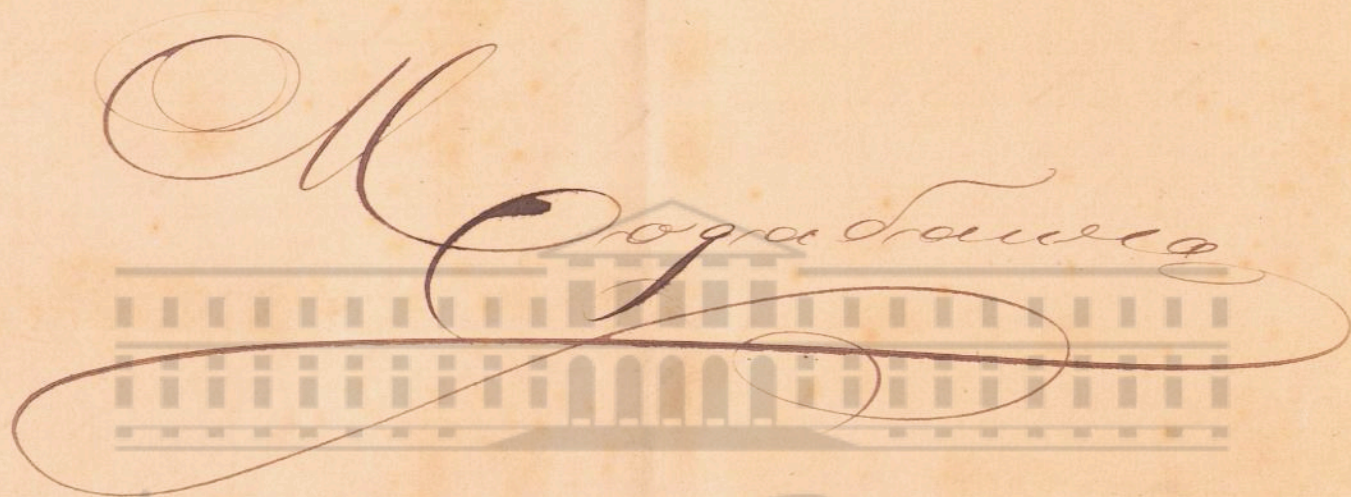


AE 1571
Circ 23
AAG NOGADOURCO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 23



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Almeida
 Chaves -
 Rodrigues
 Martins
 Ferreira

Aos três dias do mez de Março de mil oitocentos

oventa e sete, nesta Villa de Albuquerque

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Augusto Cesar

de Oliveira presidente da comissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de

um deputado pelo circulo numero vinete tres, á qual se procedeu no

dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Abilio

Chaves, Coelho, Antonio Bernardino d'Albuquerque, Augusto Cesar Dias de Lima,

Jose Antonio Pires, Luiz Antonio Martins, Marcelino

Raposo, Francisco Antonio Ferreira,

Diogo Jose Teixeira d'Albuquerque, Jose Luciano

Rodrigues, Jose do Cupertino de Almeida

Pimentel, Costa, Antonio Costes, e

Francisco Xavier Rodrigues e Jose

Antonio Netto, faltando o portador da

assembleia de São Francisco de Assis Almeida

Luis

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o administrador do concelho Luiz Antonio Jose

Netto, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-

dãos Jose Luciano Rodrigues e Luiz Antonio

Martins Raposo, para secretarios os

cidadãos Diogo Jose Teixeira d'Albuquerque e Aug-

usto Cesar Dias de Lima e para supplentes

os cidadãos Jose Antonio Pires, Francisco Antonio

Ferreira, Francisco Xavier Rodrigues e Jose

Antonio Netto, convidando a passarem para o

seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo

ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,

tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas

com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º

e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem

fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-

ram-se três commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

*Antonio Jose Ferreira de
Alencar, Jose Euzebio Rodrigues, Jose do Nascimento
Alencar Pimentel* e para a segunda os cidadãos *Augusto Cesar Dias de
Lima, Francisco Antonio Ferreira e para a terceira, Theodorico
Theodorico Coelho, Estevão de Castro*

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de

*sete mil cento e sessen-
ta e oito*

, sendo por isso o numero real dos votantes de *sete
mil cento e sessenta e oito*; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

*Causabeiro Ernesto Madeira Pinto
com dois mil setecentos e noventa e nove votos*

*Ignacio Francisco Silveira Matta com
doiscentos noventa e um votos*

*Causabeiro Julio Marques de Vilhena com
quatrocentos e dezanove votos*

*Doutor Venesiano de Souza Perceira
de Lima com oitocentos e vinte e um votos*

*Sebastião de Souza Duarte Baracho
com mil e vinte e tres votos*

*Jose d'Alencar do Couto Amaral e Vi-
ves com trezentos e oitenta e seis*

*Benedito Carneiro Antonio Candido
Lopes de Figueiredo com trezentos e cin-
coenta e seis votos*

*Alencar Duarte Guimarães Pente-
ira da Silva com duzentos e sessenta
e oito votos*

*Jose Antonio Lima Raposo com cen-
to e quarenta e oito votos*

*Thereseo Alberto da Silva Souza
Pinto com cem e sessenta e um votos*

Augusto Manoel Alves da Veiga com

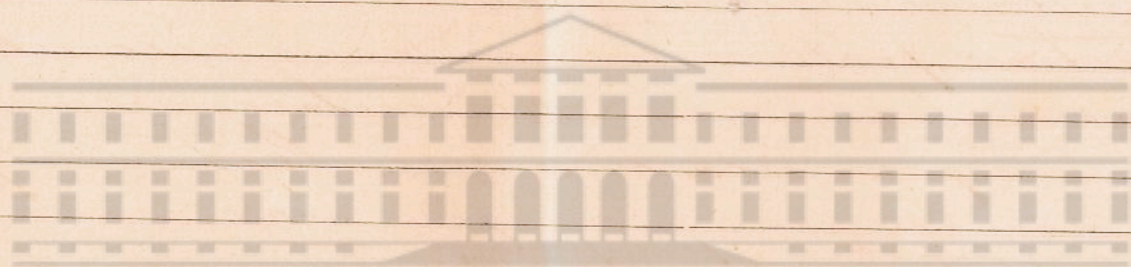
deparar-se nos termos.

Reembreado por este modo que a Cidadao Ernesto Mendonça Pereira obteve dois mil setecentas e noventa e sete votos e por tanto que foi o mais votado em todo o circulo nos termos do antigo 1.º e 2.º da Carta do Rei de vinte e um de maio de mil setecentas e oitenta e quatro, e por oidente a proclamação em razão da eleição de deputado pelo circulo unanimumis numero vinte e tres de Aleguaburo, mandamos publicar o seu nome procedendo na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de encontrar-se proba acta de todos o circulo que os electores d'elle autorisaram a Cidadania que visse a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos electoraes fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. E dando cumprimento a disposições nas antigas noventa e seis e seguintes do decreto electoral do 30 de Setembro de mil setecentas e cincoenta e dois se houve por desobediencia a assembleia de que se trata esta acta que em oitavo de Setembro de Seixas, secretarias da mesa que a executarem e assignar com todos os segues da mesa.

O Presidente, Augusto Cesar d'Almeida
 O Secretariado José Américo Rodrigues
 O Deputado Jayaribe Alberto Martins Raposo
 O Secretario Diogo José Teófilo de Araújo
 O Deputado Augusto Cesar de Seixas

Pausamente Jac Antonio Pin
 O dito Francisco Antonio Loureiro
 O dito Francisco Xavier Rodrigues
 O dito Jo Antonio Netto

Foi perante O Honr.º do Com.
 para a vida Passa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR